



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO-----

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Alfredo de Magalhães da Silva, Laura Patrícia Sousa Monteiro Magalhães, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Pedro Jorge Pereira de Sousa.** Os Senhores Vereadores Mário Machado Pinto de Oliveira e Ana Paula Magalhães Carvalho, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder às substituições pelos Senhores Vereadores Alfredo de Magalhães da Silva e Hélder Emanuel Teixeira Vaz que são os membros que se sucedem na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e seis de abril de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – quinhentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e dois euros e vinte e nove cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezanove euros e sessenta e seis cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dez a vinte de abril de dois mil e dezoito;-----
- Do ofício número quarenta e quatro/dois mil e dezoito da Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, CIPRL, a remeter o Relatório de Gestão e Contas do ano dois mil e dezassete;-----
- Do e-mail do Club MGF TF, a agradecer o apoio dado e a forma como foram recebidos em Cabeceiras de Basto, aquando do passeio de Primavera;-----
- Do e-mail do Grupo Cabeceiras Clássicos, a agradecer o apoio dado e a forma como foram recebidos em Cabeceiras de Basto, aquando do Encontro de Primavera;-----
- Do ofício número duzentos e noventa e seis/dois mil e dezoito, do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a agradecer o apoio dado e o empenho e contributo da Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

aquando da Semana do Agrupamento;-----

- E-mail da Associação Antigos Atletas Cabeceirenses, a agradecer o apoio da Câmara Municipal, através da cedência do restaurante do Centro Hípico;-----

- Do Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de março de dois mil e dezoito;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia treze de abril de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.-----

O Exmo. Senhor Vereador Alfredo da Silva Magalhães não participou na votação, por não ter estado presente na última reunião.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezassete de abril de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transporte gratuito para os alunos do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, Escola Básica do Arco de Baúlhe para o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, no âmbito da disciplina de História e Geografia de Portugal, quinto ano, para os dias dezoito e dezanove de abril, cujo valor do apoio pode ser estimado em noventa e oito euros e vinte e oito cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de dezasseis de abril de dois mil e dezoito bem como do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e da Sra. Vereadora Carla Lousada, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito para os alunos do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, Escola Básica do Arco de Baúlhe para o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, no âmbito da disciplina de História e Geografia de Portugal, quinto ano, para os dias dezoito e dezanove de abril, cujo valor do apoio pode ser estimado em noventa e oito euros e vinte e oito cêntimos”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de treze de abril de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transporte gratuito para os alunos do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para participar nas Olimpíadas da Química Júnior, promovidas pela Universidade do Minho, para o dia catorze de abril de dois mil e dezoito, para três alunos e um adulto da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto e três alunos e um adulto da Escola Básica de Arco de Baúlhe, cujo valor do apoio pode ser estimado em cento e seis euros e quarenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de dez de abril de dois mil e dezoito bem como do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, da mesma data e da Sra. Vereadora Carla Lousada, de doze de abril de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito para os alunos do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para participar nas Olimpíadas da Química Júnior, promovidas pela Universidade do Minho, para o dia catorze de abril de dois mil e dezoito, para três alunos e um adulto da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto e três alunos e um adulto da Escola Básica de Arco de Baúlhe, cujo valor do apoio pode ser estimado em cento e seis euros e quarenta cêntimos”.-----

EXTERNATO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de abril de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transporte gratuito para os alunos do Externato de S. Miguel de Refojos, Curso Técnico de Turismo, para uma visita a Moscoso e a Cambezes – Casa de Lobos, no dia vinte e três de abril de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio pode ser estimado em cinquenta e um euros e quarenta e oito cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de dezoito de abril de dois mil e dezoito, bem como do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira da mesma data e da Sra. Vereadora Carla Lousada, de dezoito de abril de dois mil e dezoito.-----



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito para os alunos do Externato de S. Miguel de Refojos, Curso Técnico de Turismo, para uma visita a Moscoso e a Cambezes – Casa de Lobos, no dia vinte e três de abril de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio pode ser estimado em cinquenta e um euros e quarenta e oito cêntimos”.-----

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO MODELO SIMPLES DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA FACHADA PRINCIPAL, TORRES SINEIRAS, INCLUINDO SISTEMA DE AFASTAMENTO DE AVES DA IGREJA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de abril de dois mil e dezoito, de aprovação das propostas admitidas no relatório final, do Concurso Limitado por prévia qualificação modelo simples da empreitada de conservação e restauro da fachada principal, torres sineiras, incluindo sistemas de afastamento de aves da igreja do Mosteiro de São Miguel de Refojos, para que a empreitada seja adjudicada, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa “Nova Conservação – Restauração do Património Artístico-Cultural, Lda.”, até ao montante de duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e dez euros e quarenta e um cêntimos, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove euros e três cêntimos, bem como da solicitação ao adjudicatário da prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem iva, a que corresponde o valor de onze mil trezentos e noventa euros e cinquenta e dois cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e cinquenta e nove/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezoito de abril de dois mil e dezoito.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação das propostas admitidas no relatório final, do Concurso Limitado por prévia qualificação modelo simples da empreitada de conservação e restauro da fachada principal, torres sineiras, incluindo sistemas de afastamento de aves da igreja do Mosteiro de São Miguel de Refojos, para que a empreitada seja adjudicada, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa “Nova Conservação –



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Restauração do Património Artístico-Cultural, Lda.”, até ao montante de duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e dez euros e quarenta e um cêntimos, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove euros e três cêntimos, bem como da solicitação ao adjudicatário da prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem iva, a que corresponde o valor de onze mil trezentos e noventa euros e cinquenta e dois cêntimos”.....

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE.....

Presente um fax do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência de transporte a título gratuito, para os alunos participarem na semana da leitura promovida pelo Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, no dia dois de maio de dois mil e dezoito. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia dez de abril de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em cento e noventa e oito euros e noventa cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia treze de abril de dois mil e dezoito e a Exma. Senhora Vereadora, no dia dezasseis de abril de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de abril de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte a título gratuito, ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para os alunos participarem na semana da leitura promovida pelo Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, no dia dois de maio de dois mil e dezoito, cujo o valor pode ser estimado em cento e noventa e oito euros e noventa cêntimos”.....

ARCOBIKE – CLUBE DE PRATICANTES DE BTT – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO.....

Presente um ofício do ArcoBike – Clube de Praticantes de BTT, a solicitar um pedido de apoio logístico, através das cedências a título gratuito de: Utilização dos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos e da Piscina Municipal; Um espaço no Pavilhão Gimnodesportivo, para instalação do secretariado; Seis mesas, oito cadeiras e vinte grades de proteção; Dois pontos de água e respetivas mangueiras, junto ao pavilhão, para lavagem de bicicletas; Pórtico Insuflável do Município; Viatura quatro vezes quatro; Instalações do Complexo Turístico da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Veiga; Instalações do Centro Escolha ou do Pavilhão para pernoita dos participantes; Sacos, brindes e material promocional do concelho, para a realização do evento desportivo “NGPS Nariz do Mundo”, no próximo dia cinco de maio de dois mil e dezoito. A Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, no dia nove de abril de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o processo. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de abril de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do apoio logístico, através das cedências a título gratuito de: Utilização dos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos e da Piscina Municipal; Um espaço no Pavilhão Gimnodesportivo, para instalação do secretariado; Seis mesas, oito cadeiras e vinte grades de proteção; Dois pontos de água e respetivas mangueiras, junto ao pavilhão, para lavagem de bicicletas; Pórtico Insuflável do Município; Viatura quatro vezes quatro; Instalações do Complexo Turístico da Veiga; Instalações do Centro Escolha ou do Pavilhão para pernoita dos participantes; Sacos, brindes e material promocional do concelho para a realização do evento desportivo “NGPS Nariz do Mundo”, no próximo dia cinco de maio de dois mil e dezoito, à ArcoBike, Clube de Praticantes de BTT, cujo o valor pode ser estimado em oitocentos e sessenta euros”.-----

SYAJ – ASSOCIAÇÃO JUVENIL SYNERGIA – PEDIDO DE APOIO -----

Presente um requerimento da SYAJ – Associação Juvenil SYnergia, a solicitar a atribuição de um apoio, através da cedência da Sala de Conferências do Edifício de Apoio ao Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, para atividades de dança de salão às segundas-feiras das dezanove horas às vinte e uma horas e às terças-feiras das vinte e uma horas às vinte e três horas. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia treze de abril de dois mil e dezoito informa favoravelmente o processo, sugerindo que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a SYAJ – Associação Juvenil SYnergia. A Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte de abril de dois mil e dezoito emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de abril de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a assinatura de um protocolo de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

colaboração com a SYAJ – Associação Juvenil SYnergia, para a cedência da Sala de Conferências do Edifício de Apoio ao Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, para atividades de dança de salão às segundas-feiras das dezanove horas às vinte e uma horas e às terças-feiras das vinte e uma horas às vinte e três horas”.....

TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.T. – ACORDO DE PARCERIA – RALLY DE PORTUGAL DOIS MIL E DEZOITO.....

Presente a informação do Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, de dezasseis de abril de dois mil e dezoito, a remeter o acordo de parceria - WRC Vodafone Rally de Portugal dois mil e dezoito, a celebrar com o TPNP – Turismo Porto e Norte de Portugal, que visa estabelecer os termos necessários à realização do Rally de Portugal dois mil e dezoito na Região Norte, bem como as respetivas responsabilidades financeiras, com vista à apresentação de candidatura junto da CCDR-N, no âmbito do NORTE vinte vinte – SIAC – (Sistemas de Apoio às Ações Coletivas “Internacionalização”). Mais informa que o montante global da candidatura ascende a oitocentos e trinta mil e quatrocentos euros financiado a oitenta e cinco por cento, cabendo por isso a cada um dos treze Municípios que recebem o Rally assumir o pagamento do montante de dez mil, trezentos e oitenta euros. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de abril de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de abril de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a assinatura do acordo de parceria - WRC Vodafone Rally de Portugal dois mil e dezoito, a celebrar com o TPNP – Turismo Porto e Norte de Portugal, que visa estabelecer os termos necessários à realização do Rally de Portugal dois mil e dezoito, na Região Norte, bem como as respetivas responsabilidades financeiras, com vista à apresentação de candidatura junto da CCDR-N, no âmbito do NORTE vinte vinte – SIAC – (Sistemas de Apoio às Ações Coletivas “Internacionalização”), mais deliberou autorizar o pagamento do montante de dez mil, trezentos e oitenta euros”.

ABERTURA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DE REFOJOS, ARCO DE BAÚLHE E CAVEZ – FUNCIONAMENTO DURANTE O PERÍODO ESTIVAL DOIS MIL E DEZOITO.....

Presente a informação do Técnico Superior da DDS, Fernando Mota Leite, de onze de abril de



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Silva', written over the number 157.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal o calendário e os horários de funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas de Refojos, Cavez e Arco de Baúlhe, no corrente ano de dois mil e dezoito, em que propõe a abertura no dia dois de julho (segunda-feira) e o encerramento dia nove de setembro (domingo) o horário a praticar das quinze às vinte horas, à segunda-feira, das dez às vinte horas, de terça-feira a domingo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Exma. Senhora Vereadora, no dia vinte de abril de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de abril de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o calendário e os horários de funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas de Refojos, Cavez e Arco de Baúlhe, no corrente ano de dois mil e dezoito, em que propõe a abertura no dia dois de julho (segunda-feira) e o encerramento dia nove de setembro (domingo) e o horário a praticar, das quinze às vinte horas, à segunda-feira, das dez às vinte horas, de terça-feira a domingo”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA-----

Presente um email da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter para aprovação por parte deste município o protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira. O Senhor Chefe de Gabinete, no dia dezasseis de abril informa que ANMP vem dar a conhecer que, no âmbito da estratégia nacional de defesa da floresta contra incêndios, subscreveu com o Governo uma declaração conjunta tendo em vista a celebração de protocolos de cooperação entre os Municípios e a Autoridade Tributária e Aduaneira. Estes protocolos visam o acesso à informação referente aos dados constantes da matriz predial relativos aos prédios, incluindo a identificação dos proprietários, para efeitos de identificação e notificação dos proprietários ou detentores de imóveis. Considerando a eventual necessidade que a Câmara Municipal terá de identificar prédios e os titulares da respetiva inscrição matricial para o fim atrás mencionado; Considerando que a celebração do protocolo não implica a assunção de qualquer custo para a Câmara Municipal, sugere que este assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar a assinatura do referido protocolo cuja minuta se encontra anexa. O



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de abril de dois mil e dezoito, remete o assunto à reunião do Órgão Executivo para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de cooperação entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Autoridade Tributária e Aduaneira, que visa o acesso à informação referente aos dados constantes da matriz predial relativos aos prédios, incluindo a identificação dos proprietários, para efeitos de identificação e notificação dos proprietários ou detentores de imóveis "-----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA - ESPLANADAS-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores do Partido Socialista, do seguinte teor: *"Nos dois últimos anos o Executivo Municipal deliberou isentar o pagamento de taxas municipais para a instalação de esplanadas no concelho, justificando a medida com a necessidade de contribuir para a animação da atividade económica, designadamente através da animação social que, a existência de espaços dessa natureza abertos ao público, especialmente nos centros urbanos, potenciam a permanência e fixação das pessoas nos tempos de descanso, lazer ou ócio. Pelas mesmas razões, simultaneamente, a Câmara Municipal deliberou reduzir em cinquenta por cento as taxas e licenças devidas pelos eventos de animação que os empresários de restauração e bebidas (restaurantes, cafés e bares), possam requerer para a sua realização nos seus estabelecimentos ou espaços licenciados. Ora, considerando que a medida resultou e que se continua a justificar, propomos:*

Primeiro - *Isentar, no ano de dois mil e dezoito, todos os empresários instalados no concelho com estabelecimentos licenciados para as atividades acima referidas, do pagamento de quaisquer taxas ou licenças devidas pela instalação e funcionamento de esplanadas anexas aos seus estabelecimento, até ao limite de vinte metros quadrados da área de ocupação do espaço público;*

Segundo - *Manter o pedido de instalação para verificação dos requisitos legais e conformidade da aplicação da isenção determinada;*

Terceiro - *Reduzir em cinquenta por cento quaisquer taxas ou licenças para eventos de animação a realizar nos referidos espaços;*

Quarto - *Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação.*-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprova a proposta de: Primeiro - Isentar, no ano de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dois mil e dezoito, todos os empresários instalados no concelho com estabelecimentos licenciados para as atividades acima referidas, do pagamento de quaisquer taxas ou licenças devidas pela instalação e funcionamento de esplanadas anexas aos seus estabelecimento, até ao limite de vinte metros quadrados da área de ocupação do espaço público; Segundo - Manter o pedido de instalação para verificação dos requisitos legais e conformidade da aplicação da isenção determinada; Terceiro - Reduzir em cinquenta por cento quaisquer taxas ou licenças para eventos de animação a realizar nos referidos espaços. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e deliberação".-----

[REDACTED] - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE
TRANSPORTE ESCOLAR ISENTO DE ENCARGOS-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Meijoadela, Freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar o uso do transporte escolar no percurso entre Meijoadela (Riodouro) – Refojos de Basto (ida e volta) para efeitos de frequência de formação profissional no Externato de S. Miguel de Refojos de Basto, na qualidade de desempregada. A Técnica de Ação Social, Fátima Vilela, no dia dez de abril de dois mil e dezoito, informa que estamos perante um agregado familiar composto por três elementos, em que os rendimentos do agregado familiar, são apenas os provenientes do Rendimento Social de Inserção, no valor mensal de trezentos e setenta e três euros e trinta e seis cêntimos. Mais informa que o valor do passe mensal para uso do transporte é de sessenta e um euros e cinquenta cêntimos, pelo que sugere que a Autarquia autorize o uso gratuito do transporte escolar pois este apoio apresenta-se como uma mais-valia para o agregado familiar em causa. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezassete de abril de dois mil e dezoito informa tratar-se de uma situação excecional, entende que estão reunidas as condições, para que o pedido de transporte para a [REDACTED] possa ser deferido, utilizando a requerente o transporte escolar, no percurso entre Meijoadela (Riodouro) e Refojos de Basto (ida e volta), no período de dois de maio a vinte e três de junho, para efeitos de frequência da formação profissional no Externato S. Miguel de Refojos de Basto. Pelo que, face ao constante nas presentes disposições legais e reconhecendo-se a situação de vulnerabilidade deste agregado familiar, comprovada pelos Serviços de Ação Social, pode a Câmara Municipal ao abrigo do disposto da alínea v) do número um do artigo, trinta e três da Lei número setenta e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cinco/dois mil e treze de doze de Setembro, deliberar pela concessão do apoio logístico solicitado, que representa um custo estimado de cento e dezoito euros e trinta e cinco cêntimos. Pelo que, sugere que o pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora Dra. Carla Lousada, no dia vinte de abril, concorda com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia vinte de abril de dois mil e dezoito remete o assunto à reunião do Órgão Executivo para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar o uso do transporte escolar no percurso entre Meijoadela (Riodouro) – Refojos de Basto (ida e volta) para efeitos de frequência de formação profissional no Externato de S. Miguel de Refojos de Basto, no período de dois de maio a vinte e três de junho, para efeitos de frequência da formação profissional no Externato S. Miguel de Refojos de Basto, a [REDACTED] residente no lugar de Meijoadela, Freguesia de Riodouro, deste concelho”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua de Vale Mosteiros, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED], nascida a vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia onze de abril de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia treze de abril de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua de Vale Mosteiros, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, para a sua filha [REDACTED]

[REDACTED]”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED], nascido a vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dez de abril de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia onze de abril de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

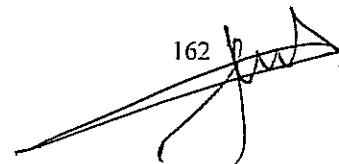
"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].--

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Paneladas, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a dois de fevereiro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de abril de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de abril de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente no lugar de Paneladas, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED]."

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ARCO DE BAÚLHE – [REDACTED]

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua D. Inês de Castro, [REDACTED] Freguesia de Basto, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia doze de abril de dois mil e dezoito, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, cujo valor é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia treze de abril de dois mil e dezoito e a Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezasseis de abril de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de abril de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, a [REDACTED] residente na Rua D. Inês de Castro, [REDACTED] Freguesia de Basto, deste concelho, cujo valor do apoio é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana”.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de dezasseis de abril de dois mil e dezoito, a remeter o processo de licenciamento para obras de três edificações de habitação (LE-EDI trinta e quatro/dois mil e dezasseis) de [REDACTED] e a informar que, considerando que o prazo do alvará de licença de obras número cento e quatro/dois mil e dezassete, de dezasseis de agosto, terminou em dezasseis de dezembro de dois mil e dezassete, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, ou seja, nesta altura faltam executar duas casas tipologia T0, e arranjos exteriores, estando o executado de acordo com o aprovado, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia vinte de abril de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância.

27-04-2018



163

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte de abril de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento para obras de três edificações de habitação (LE-EDI trinta e quatro/dois mil e dezasseis) de [REDACTED]

VOTO DE PESAR – JOSÉ MAGALHÃES-----

Presente o voto de pesar do seguinte teor: “Faleceu no passado dia vinte de abril, aos oitenta e oito anos, o Sr. José Magalhães. Nascido a dez de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, na freguesia da Faia, deste concelho de Cabeceiras de Basto, o Sr. José Magalhães foi autarca, ao longo de mais de duas décadas, desempenhando as funções de Presidente da Junta de Freguesia da Faia, entre mil novecentos e oitenta e cinco e dois mil e cinco, e Presidente da Assembleia de Freguesia, entre dois mil e cinco e dois mil e nove, cargos para os quais foi sucessivamente eleito. Personalidade respeitadora, e respeitada pelos seus conterrâneos, o Sr. José Magalhães foi um homem de uma determinação invulgar que se dedicou à sua terra natal de uma forma empenhada, apaixonada e responsável, procurando sempre o bem-comum. O concelho de Cabeceiras de Basto e, em particular, a freguesia da Faia, devem-lhe um sentido reconhecimento pela sua ação política que desempenhou com desprendimento e grande determinação. A Câmara Municipal de cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera aprovar um voto de pesar pela sua morte e, nesta hora de tristeza e dor para toda a família, apresenta-lhe as mais sentidas condolências”.-----

“A Câmara, deliberou, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar o presente Voto de Pesar, pelo falecimento do Senhor José Magalhães”-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

de Maria Oliveira

de Maria Oliveira
Chefe de Divisão, subscrevi. -----